



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Portaria GP Nº 018/2020** - Concede aposentadoria por idade.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
Prefeitura Municipal
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PORTARIA GP

PUBLICADO

EM 18/02/2020
Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

Nº 018/2020

“Concede aposentadoria por idade.”

O Prefeito do Município de Jaguaripe, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 100, Inc. I da Lei 300/89, Lei Orgânica Municipal Art. 71, Inc. 2ª e decisão homologada pelo INSS conforme Nº BN 189645700-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ISAURA ADELIA DE OLIVEIRA LONGA NETA**, Matrícula nº 4871, Professora N3, Lotada na Secretaria de Educação, no Ginásio Municipal Everaldino Dalmacio Arouca, **APOSENTADORIA POR IDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jaguaripe, 18 de fevereiro de 2020.


Ronaldo Simões Costa

Prefeito